

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 106/2006

Concede Licença para tratamento de saúde a servidora que menciona e contém outras providências:


O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, combinado com o art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica/90, e as Leis nº 660/2003 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e nº 871/2002 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores, RESOLVE:

Art. 1º - conceder licença para tratamento de saúde a servidora **RAQUEL SOARES DA COSTA** detentora do cargo em provimento em comissão de Coordenadora de Escola por um período de 40 (quarenta) dias, a partir de 31/07/06 com retorno as atividades em 09/09/06.

At. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 31/07/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 01 de Agosto de 2006.


Paulo da Fonseca
Prefeito Municipal

